



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **175/2026**

Aracaju, 28 de Abril de 2026

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **797/2026**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade **INDICAÇÃO** com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado JORGINHO ARAUJO, aprovou a **INDICAÇÃO** Nº 180/2026, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **FÁBIO CRUZ MITIDIERI**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, **LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**, e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, solicitando a adoção das providências administrativas necessárias à restauração, requalificação e alargamento da Rodovia SE-331, com a implantação de faixa de acostamento adequada, em razão da crescente demanda de tráfego e da reconfiguração do fluxo viário regional decorrente da implantação do novo trecho da Rodovia SE-170.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320033003300320035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **04/05/2026 19:24**

Checksum: **A480652B799BE5B6673404666DFB00AC179A7AAABA6FA33B8B789AED995801CE**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003300320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.